

Precariedade na sinalização em Itaipava

UNITA alerta para impacto negativo da falta de manutenção ao turismo

Uma sinalização adequada tem o potencial de transformar a experiência turística, garantindo que visitantes encontrem facilmente pontos de interesse e serviços. Não é o que acontece em Itaipava. Levantamento da UNITA- Unidos por Itaipava, associação formada por empresários e comerciantes destaca a urgência de melhorias na sinalização turística e de trânsito no distrito. As condições precárias das placas afetam a visibilidade e a segurança, prejudicando a experiência dos visitantes. A UNITA enfatiza a necessidade de uma sinalização clara e bem conservada para apoiar o desenvolvimento sustentável da região e valorizar a experiência do visitante.

Itaipava, com seu charme natural e suas inúmeras opções gastronômicas e de hospedagem, representa um polo turístico essencial, responsável por cerca de 30% do PIB de Petrópolis. No entanto, muitos dos sinais indicativos, que orientam tanto os turistas quanto os moradores, estão em estado de abandono, além de mostrar uma falta de padronização da comunicação visual.

Placas antigas de madeira com indicações de restaurantes, hotéis e atrações, que ficam dispostas em locais como o trevo



ASSOCIAÇÃO destaca que falta de conservação das placas de turismo hoteleiro e gastronômico gera impacto negativo

de Bom Sucesso e o Hortomercado Municipal, por exemplo, estão desgastadas, com letras pequenas e até posicionadas de maneira desfavorável. Placas na União e Indústria via que "corta" o distrito, também apresentam problemas, como pichações, su-

jeira e danos estruturais, com algumas até viradas ou de cabeça para baixo. Algumas delas trazem pouca informação e palavras soltas como "gastronomia", "artesanato" e "pousadas", mas sem, de fato, cumprirem sua função de direcionamento.

Outro problema identificado pela UNITA é a vegetação que, muitas vezes, esconde a sinalização. Em diversos pontos, o mato e galhos de árvores cobrem as placas, dificultando a visibilidade, especialmente à noite, o que coloca em risco a segurança

de motoristas e pedestres. Esse problema se agrava em períodos de grande movimento, como quando há grandes eventos na região.

O presidente da UNITA, Alexandre Plantz, ressalta a importância da adequação da sinalização para apoiar o turismo e os negócios locais: "Itaipava não é apenas um destino de lazer, mas um motor econômico para Petrópolis. Precisamos de uma sinalização que esteja à altura da nossa importância turística. Eventos que movimentam a rede hoteleira e os restaurantes da região, mostram que nossa infraestrutura precisa ser melhor preparada para receber esse público. Uma sinalização clara e bem conservada faz parte dessa preparação e reflete o cuidado que queremos transmitir aos visitantes", destacou Plantz.

Fabrizio Santos, secretário da UNITA, reforça a urgência das melhorias. "É essencial que Petrópolis invista na manutenção e modernização das sinalizações de Itaipava. Queremos que o turista tenha uma experiência agradável e segura ao explorar a região. Além de fortalecer o turismo, melhorias na sinalização também garantem a qualidade de vida dos moradores", concluiu o secretário.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 15/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 126/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei nº 6.946/12, artigo nº 163, parágrafo 3º, de 04 de abril de 2012, bem como suas alterações posteriores, 03 (três) meses de Licença-Prêmio convertida em pecúnia, aos servidores:

- Bruno dos Santos, matrícula nº 1268.149/13, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo 1-G, referente ao período aquisitivo compreendido no quinquênio 16/07/2018 a 15/07/2023, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 767/2024;
- Ilana Gall, matrícula nº 1040.061/11, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo 1-G, referente ao período aquisitivo compreendido no quinquênio 01/03/2016 a 26/02/2021, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 1021/2024;
- José Carlos Lisboa Recarey Eiras, matrícula nº 1086.135/11, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo 1-H, referente ao período aquisitivo compreendido no quinquênio 01/09/2016 a 30/08/2021, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 1000/2024;
- Marcio Gonçalves Poyares, matrícula nº 1296.073/14, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo 3-F, referente ao período aquisitivo compreendido no quinquênio 26/06/2019 a 25/06/2024, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 674/2024.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de novembro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

PORTARIA PRE ADM 035/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica Temporária para tratar da Revisão da Lei Orgânica Municipal de Petrópolis, com base no art. 9º da Lei nº 7.295/2015e no §7º, inciso II, alínea d, do art.26 da Resolução nº125/12, composta dos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e secretariado do terceiro:

- Louis Boden Neto, matrícula 1776.030/22;
- Sergio de Souza Macedo, matrícula 1056.061/11;
- Fernando Fernandes de Assis Araújo, matrícula 1729.063/21

Art. 2º - A presente Comissão tem o mesmo prazo previsto para a Comissão Especial para tratar da Revisão da Lei Orgânica Municipal constituída através do ATO PRE-LEG 014/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de novembro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

PORTARIA PRE ADM 036/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica Temporária para tratar da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, com base no art. 9º da Lei nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art.26 da Resolução nº125/12, composta dos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e secretariado do terceiro:

- João Paulo Seixas Pereira, matrícula 1673.007/21;
- Ricardo Barbosa Soares, matrícula 1141.159/12;
- Alexander Lessa de Abreu, matrícula 1706.037/21

Art. 2º - A presente Comissão tem o mesmo prazo previsto para a Comissão Especial para tratar da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis constituída através do ATO PRE-LEG 015/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de novembro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

PORTARIA PRE ADM 037/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nos moldes do art. 63-A da Lei Municipal nº 6.749/2010 para exercerem as Funções Gratificadas de Auxiliar de Diretor do Departamento e de Auxiliar de Chefe de Setor, símbolo FG-1, os servidores abaixo relacionados respectivamente:

- João Paulo Viana Balbi, Agente Legislativo NIV 11, matrícula nº 1128.105/12, com lotação no Departamento de Administração;
- Jorge Luis Batista Boubée, Agente Legislativo NIV1G, matrícula 1041.061/11, com lotação no Setor de Recursos Humanos;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de novembro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 FUNDAMENTO: Processo CMP ADM nº 1027/2024 (referente ao CONTRATO CMP ADM 021/2023, ART 62 parágrafo 3º INCISO I da LEI 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e BARÃO DO AMAZONAS 85 IMÓVEIS PARTICIPAÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual da locação do imóvel da Rua Barão do Amazonas, para atender a demanda dessa Casa Legislativa.

PRAZO: 01/11/2024 à 31/01/2025

VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) mês.

DATA: 25/10/2024

ERRATA

No Artigo 1º dos Atos PRE-LEG 014/2024 e 015/2024, publicados em 31/10/2024, onde se lê: "A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para atuação dos trabalhos", leia-se: "A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para atuação dos trabalhos".

Júnior Coruja
Presidente

Diário nos bairros

Desperdício de água no Castrioto

Emanuelle Loli - Estagiária

Temendo pelo desperdício da água, que é um recurso natural indispensável na vida de toda a população, moradores da Rua Henrique Schmidt, no Bairro Castrioto denunciam um vazamento, na altura do número 50.

"Já tem uma semana que observo que a rua estava ficando molhada, agora está se formando um pequeno buraco no asfalto", afirmou um morador que não quis se identificar.

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), no ano de 2022 o Brasil desperdiçou cerca de 7,0 bilhões de metros cúbicos de água tratada, equivalente a 7.636 piscinas olímpicas, podendo esse desperdício ser vindo, por exemplo, de vazamentos, erros de medição e consumos não autorizados.

Questionamos a Águas do Imperador a respeito do conserto do vazamento, mas não tivemos resposta até o fechamento desta matéria.



MORADORES relatam que o vazamento de água no local ocorre há uma semana

Rua na Fazenda Inglesa está sem conserto desde as chuvas de março

Emanuelle Loli - estagiária

É de conhecimento da população petropolitana de que as chuvas que ocorreram em março deste ano, que chegaram a mais de 500 milímetros, ocasionaram diversas ocorrências na cidade, incluindo quatro mortes.

Uma das ocorrências de deslizamento de parte da rua aconteceu na Estrada dos Eucálptos, na Fazenda Inglesa. Moradores denunciavam que a situação, mesmo após quase 8 meses, ainda não foi solucionada.

De acordo com relatos, a situação da localidade tem um histórico de abandono do poder público. Não é incomum ouvir de pessoas que sentem vergonha do estado que a rua se encontra.

Perguntada sobre uma previsão de conserto, a Prefeitura de Petrópolis não nos respondeu até o fechamento desta matéria.



DESDE março que moradores e motoristas convivem com o deslizamento de terra